



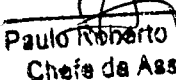
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 11/09/03

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1409/2003
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

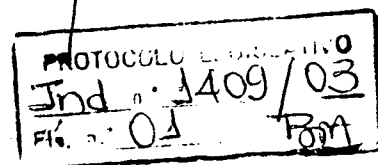
Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.
Em 11/09/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere a Administração Regional de Brasília – RA-I, o imediato cumprimento da Ordem do Serviço nº 205 de 30 de julho de 1998, para a implantação do projeto padrão de arquitetura, referente ao imobiliário urbano-QUIOSQUE, para uso exclusivo nas galerias do Setor Comercial Sul – SCS, Plano Piloto – RA-I.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Administração Regional de Brasília – RA-I, o imediato cumprimento da Ordem de Serviço nº 205 de 30 de julho de 1998, para implantação do projeto padrão de arquitetura, referente ao imobiliário urbano-QUIOSQUE, para uso exclusivo nas galerias do Setor Comercial Sul, Plano Piloto – RA-I, consubstanciado no DT 080/97.





JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar a Administração Regional de Brasília – RA-I, o imediato cumprimento da Ordem de Serviço nº 205 de 30 de julho de 1998, que aprova o projeto padrão de arquitetura, referente ao imobiliário urbano-QUIOSQUE, para uso exclusivo nas galerias do Setor Comercial Sul.

Os engraxates do Setor Comercial Sul trabalham na galeria do Edifício Goiás – SCS, há mais de 30 anos. Em 1997 reivindicou da Administração Regional de Brasília um projeto de arquitetura urbano para implantação de quiosque para organizar e melhorar seus serviços naquele setor. A Administração Regional de Brasília preparou um projeto (DT-080/97) para atender a essa justa reivindicação. No ano de 1998 o então Administrador Regional publicou a Ordem de Serviços nº 205 (30/07/98) aprovando o projeto padrão para a construção de 10(dez) imobiliários urbano-QUIOSQUES para implantar nas Galerias do Setor Comercial Sul, onde ficaria 06(seis) quiosques na galeria do Ed. Goiás e 04 (quatro) na galeria do Edifício da CAESB.

Para melhorar o setor comercial sul e contribuir para a geração de empregos no Distrito Federal, oferecendo condições para o trabalho aos engraxates daquele setor, que solicito a Administração Regional de Brasília – RA-I o cumprimento da ordem de serviço nº 205 30/06/98.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício social a população do Distrito Federal, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Deputado GIM ARGELLO

